

OUTRAS MATÉRIAS**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
CIR METROPOLITANA III****RESOLUÇÃO Nº 16, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais,

- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- Considerando a PORTARIA Nº 1.010/GM/MS de 21 de maio de 2012 que aprova as diretrizes para implantação do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- Considerando o ofício nº 63/2019 da secretaria municipal de saúde de Ipixuna do Pará que solicita aprovação de proposta de Renovação de Frota do SAMU 192-USB de Ipixuna do Pará;
- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA, Capítulo III, das competências, Artigo 3º, inciso XXI;
- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 21 de Novembro de 2019.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade a proposta de Solicitação junto ao Ministério da Saúde de Renovação de Frota do SAMU 192-USB de Ipixuna do Pará, para aquisição de uma nova ambulância.

Art. 2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guamá, 26 de Novembro de 2019.

Adhemar Júnior Silva da Costa

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/5ºCRS

Francisco Celso Leite da Silva

Secretário Municipal de Saúde de Inhangapí

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Protocolo: 501057

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
CIR METROPOLITANA III****RESOLUÇÃO Nº 17, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a Portaria de consolidação GM/MS nº 6 que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM Nº 395 de 14 de março de 2019 que Dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2019.

Considerando a Solicitação da secretaria municipal de Magalhães Barata através de ofício nº 32/2019, que trata da solicitação de mudança de aquisição do objeto da emenda parlamentar 25.000.002580/2014-12.

Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA em reunião ordinária do dia 21 de novembro de 2019.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a proposta de mudança de aquisição do objeto da emenda parlamentar 25.000.002580/2014-12, conforme necessidade do município de Magalhães Barata;

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guamá, 26 de novembro de 2019.

Adhemar Júnior Silva da Costa

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/5ºCRS

Francisco Celso Leite da Silva

Secretário Municipal de Saúde de Inhangapí

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Protocolo: 501084

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
CIR METROPOLITANA III****RESOLUÇÃO Nº 18, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais,

- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- Considerando O Decreto 9.380 de 22 de maio de 2018 e a Portaria GAB/MS nº 3.583 de 5 de novembro de 2018, que tratam da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde.

- Considerando a portaria GM nº 1.382 de 21 de Junho de 2019 que prorroga o prazo para a solicitação de readequação da rede física do SUS pelos entes federativos e dá outras providências.

-Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA, Capítulo III, das competências, Artigo 3º;

- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 21 de Novembro de 2019.

Resolve:

Art.1º- Aprovar por unanimidade a "Proposta de Readequação da Rede Física do SUS com mudança no Estabelecimento TIPO 73-PRONTO ATENDIMENTO, Subtipo 003-UPA, para o TIPO 02- CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA NO SUS", do Município de São Miguel do Guamá.

Art. 2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guamá, 26 de Novembro de 2019.

Adhemar Junior Silva da Costa

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/5ºCRS

Francisco Celso Leite da Silva

Secretário Municipal de Saúde de Inhangapí

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Protocolo: 501068

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 8ª REGIONAL****PORTARIA****PORTARIA N.º 325/2019-8ºCRS/SESPA
BREVES (PA), 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A Diretora do 8º Centro Regional de Saúde/SESPA, conforme Atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 2.208/2019-CCG de 28 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.816 de 01 de Março de 2019.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores PAULO EGILDO PRIMAVERA PINTO, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 5900919/1 e MANOEL ANTÔNIO GOMES SANCHES, Agente Administrativo, Matrícula nº 54194076-1, para a função de Fiscais do Contrato nº 001/2019/8ºCRS/SESPA/Breves, firmado com a empresa F. O. NOBRE - CNPJ nº 10.957.385/0001-33, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Fornecimento de Bilhetes de Passagens Fluviais (Rede, Cama e Poltrona), para atender as demandas do 8º Centro Regional de Saúde/SESPA - Processo nº 401591/2019. Período de vigência do contrato 01/12/2019 a 28/11/2020.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Jucineide Alves Barbosa

Diretora do 8º CRS/BREVES

PORTARIA Nº. 2.208/2019-CCG

Protocolo: 500873

CONTRATO**CONTRATO: 001/2019/8ºCRS/SESPA/BREVES**

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de bilhetes de passagens fluviais (Rede, Cama e Poltrona)

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 714.000,00 (Setecentos e Catorze Mil Reais).

VIGÊNCIA: 01/12/2019 À 28/11/2020.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2019/8ºCRS/SESPA/BREVES

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Breves/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 0103000000, 0149001435 e 0149001512

Programa de Trabalho: 6077, 8284, 8285, 8290, 8302, 8304, 8306, 8307 e 8309

Elemento de Despesa: 339033

CONTRATADO: F. O. NOBRE inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.957.385/0001-33, sediado(a) na Rua Dom Pedro I, 52, cidade de Breves Estado do Pará CEP: 68.800-000

ORDENADOR DESPESAS: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 500869

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 001/2019/8ºCRS/SESPA/BREVES**

Processo: 2019/401591

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de bilhetes de passagens fluviais (Rede, Cama e Poltrona)

A Diretora do 8º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE: HOMOLOGAR a presente Licitação em favor da empresa: F. O. NOBRE inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.957.385/0001-33, sediado(a) na Rua Dom Pedro I, nº 52, na cidade

Breves Estado do Pará. CEP: 68.800.000.

Breves, 25 de novembro de 2019

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA

Protocolo: 500868